



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N. 441 / 2014



Súmula: "Solicito ao **Executivo**, junto à **Secretaria de Higiene e Saúde** a possibilidade de implantação de farmácia 24 horas no Pronto Socorro".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, **Prefeito Municipal** junto à **Secretaria de Higiene e Saúde**, aos cuidados da Sr. **Laila Antonio Challupe Furtado**, a possibilidade de implantação de farmácia 24 horas no Pronto Socorro.



A presente propositura visa garantir que os municípios possam adquirir a medicação na farmácia do Pronto Socorro a qualquer horário.

A maioria dos pacientes atendidos no pronto socorro acontece no período noturno, se o paciente necessitar de medicação, somente no outro dia ele poderá retirar o remédio prescrito na consulta.

Atualmente, os pacientes atendidos no Pronto Socorro e que necessitam de remédios precisam se deslocar até a Farmácia Central para conseguir os medicamentos prescritos pelo médico e quando isso ocorre fora do horário comercial esses estabelecimentos já estão todos fechados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 24 de Março de 2014.

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" – PV.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

